



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES
27 3261-9900
DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO - 12/08/2024

Ajuste do cronograma:

Item 7.3 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS
Inscrições e Envio da Documentação Para ter acesso ao formulário de inscrição, clique << AQUI >>.	05 a 11/08/2024 18/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial	12/08/2024 19/08/2024
Envio de Recursos Para ter acesso ao formulário de recurso, clique << AQUI >>	14/08/2024 (até as 23h:55 minutos) 21/08/2024
Resultado Final	16/08/2024 23/08/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES

27 3261-9900

DIREÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL 04/2024 DPPGE-GUA PROCESSO SELETIVO PARA FORMAR CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NAS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS GUARAPARI

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoa com a finalidade de formar cadastro de reserva, para atuar nos projetos e programas de pesquisa e extensão, cadastrados nas plataformas institucionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos visa formar cadastro de reserva de pessoal para atuar nas ações de pesquisa e extensão coordenadas pelos servidores lotados no Campus Guarapari do Ifes e cadastrados nas plataformas institucionais.

1.2 A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do(s) candidato(s) classificado(s) condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3 Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pela aba Editais do site do Ifes Campus Guarapari/ DPPGE.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista ou voluntário com o Ifes Campus Guarapari, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa/extensão a estudantes do Ifes, Campus Guarapari.

1.5 A seleção dos bolsistas/voluntários será feita com base na Resolução nº 44/2016 e Resolução 10/2021, do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.

1.6 A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (12) meses, podendo ser, a critério do coordenador, prorrogado por igual período.

1.7 A quantidade de vagas, carga horária, pré-requisitos e atribuições dos candidatos, estão discriminados neste edital, no item 2.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os projetos que disponibilizam classificação para cadastro de reserva estão listados abaixo.

Orientador	Projeto	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva) Superior	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva) Técnico	Duração (meses)
Adriano Mesquita	Observatório Astronômico do Ifes Guarapari	CR	CR	12

2.2 A duração da ação, pode ser alterada a qualquer momento pelo coordenador.

2.3 O candidato deverá atender aos pré-requisitos e realizar as atividades relacionadas, listadas abaixo, para cada Plano de Atividade:

Observatório Astronômico do Ifes Guarapari (OAIG) - Prof. Adriano Mesquita Oliveira

- **PA01OAIG: Monitorar e gerenciar as ações do OAIG (Planetário / Jogo / Telescópios)**

CH: 20 horas por semana;

Requisitos:

Estar devidamente matriculado em curso de graduação ofertado pelo Campus Guarapari do Ifes, preferencialmente no curso de licenciatura em ciências da natureza.

Atividades:

- Gerenciar a agenda de visitação;
- Atuar como monitor durante a ação;
- Organizar a visitação;
- Realizar o registro fotográfico;
- Aplicar a avaliação da ação e analisá-las;
- Propor novas técnicas e metodologias;
- Confeccionar relatórios para cada uma das ações;
- Produzir material de divulgação da ação na qual está ligado.
- Auxiliar no planejamento das reuniões com representantes das comunidades e de órgãos públicos e empresas privadas;
- Organização e apresentação de seminário;
- Escrita de relatórios;
- Escrita de artigos;
- Apoiar o coordenador da ação nas atividades ligadas ao Observatório.

- **PA02OAIG: Monitorar e Apoiar as ações do OAIG (Planetário / Jogo / Telescópios)**

CH: 20 horas por semana;

Requisitos:

Estar devidamente matriculado em curso técnico ofertado pelo Campus Guarapari do Ifes;

Atividades:

- Auxiliar com o gerenciamento da agenda de visitação;
- Atuar como monitor durante a ação;
- Apoiar a organização da visitação;
- Auxiliar na confecção dos relatórios das ações;
- Produzir material de divulgação da ação na qual está ligado.

- Apoiar durante as reuniões com representantes das comunidades e de órgãos públicos e empresas privadas, confeccionando atas, notas e etc.
- Organização e apresentação de seminário;
- Escrita de relatórios;
- Escrita de artigos;
- Apoiar o coordenador da ação nas atividades ligadas ao Observatório.

- **PA03OAIG: Divulgador & Gestor Geral das Ações**

CH: 4 horas/semana

Requisitos:

Estar devidamente matriculado em curso de graduação ofertado pelo Campus Guarapari do Ifes.

Atividades:

- Gerenciar as atividades do OAIG;
- Controlar a agenda geral do OAIG, bem como todas as mídias sociais;
- Organizar a visitação;
- Organização dos registros fotográficos e divulgação das ações realizadas nas mídias sociais do OAIG;
- Analisar as avaliações, propor mudanças e melhorias na aplicação das ações;
- Auxiliar na confecção dos relatórios das ações;
- Gerar as planilhas de controle de participação;
- Gerar os certificados de participação;
- Produzir material de divulgação da ação na qual está ligado.
- Atuar como protagonista nas reuniões com representantes das comunidades e de órgãos públicos e empresas privadas;
- Organização e apresentação de seminário;
- Escrita de relatórios;
- Escrita de artigos;
- Apoiar o coordenador da ação nas atividades ligadas ao Observatório.

3. REQUISITOS GERAL

3.1 Estar devidamente matriculado nos cursos ofertados pelo Ifes, campus Guarapari.

3.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para executar as atividades presenciais no Ifes Guarapari ou em outro local, quando previamente combinado. Além disso, a critério da coordenação do projeto, poderão ser executadas atividades de forma remota.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1 Acessar e acompanhar o andamento deste edital no endereço eletrônico citado no item 1.3, no qual terá acesso completo ao edital e documentos pertinentes.

4.1.2 Acessar o link: <https://forms.gle/whnqKTC6YhodL83V8>, durante o período previsto no cronograma deste edital, preencher os dados necessários e enviar os documentos solicitados, no próprio formulário.

4.1.3 Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico citado no item 1.3.

4.2 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos no ato da inscrição: Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado.

4.2.1 Os documentos obrigatórios que constam no item 4.2 deverão ser, impreterivelmente, enviados no momento da inscrição.

4.2.2 Em caso de não cumprimento do item 4.2.1 o candidato estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.3 Somente serão aceitos os documentos recebidos dentro do prazo estipulado para inscrição, conforme descrito no cronograma deste edital e enviados via formulário de inscrição.

4.4 Cabe ao candidato a verificação da integridade dos dados enviados, sendo consideradas inválidas as inscrições com documentos ausentes ou arquivos corrompidos. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida a inscrição mais recente.

4.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Não deverão ser enviados documentos que não sejam pertinentes a este processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será constituído de análise de documentos.

5.2 Os períodos referentes à análise de documentos e entrevistas encontram-se no cronograma do item 7.3.

5.3 A análise de documentos terá caráter classificatório e eliminatório.

5.3.1 O coordenador analisará a documentação enviada, levando em conta o rendimento escolar, a participação em ações de pesquisa e extensão, devidamente cadastradas e certificadas pelo Ifes, campus Guarapari.

5.4 O resultado final se dará pela pontuação obtida na análise de documentos (0 a 10).

5.5 Os candidatos que não cumprirem o que está disposto no presente edital serão automaticamente eliminados do processo.

5.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

5.6.1 Maior experiência na atuação e participação de projetos como Bolsista;

5.6.2 Se perdurar o empate, será considerada a maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado, devendo-se, para isso, utilizar formulário apropriado disponível no site citado no item 1.3 no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

6.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.1 serão liminarmente indeferidos.

6.3 Na etapa recursal, não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será realizada com base nos documentos anteriormente enviados no ato da inscrição.

7. CRONOGRAMA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a avaliação do coordenador da ação.

7.2 Os resultados das etapas intermediárias e final, serão divulgados no endereço eletrônico citado no item 1.3 conforme o cronograma do item 7.3.

7.3 Cada etapa deste processo seletivo está discriminada no cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS
Inscrições e Envio da Documentação Para ter acesso ao formulário de inscrição, clique << AQUI >>.	05 a 11/08/2024 18/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial	12/08/2024 19/08/2024
Envio de Recursos Para ter acesso ao formulário de recurso, clique << AQUI >>	14/08/2024 (até as 23h:55 minutos) 21/08/2024
Resultado Final	16/08/2024 23/08/2024

7.4 Surgindo-se vagas, o coordenador da ação entrará em contato com o aluno, através dos contatos disponibilizados pelo candidato no ato da inscrição e este terá um prazo de 1 (Hum) dia para manifestar interesse. Caso contrário, o suplente consequente será chamado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, outrossim, não será admitida a alegação de desconhecimento sobre as mesmas.

8.2 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto (ou equipes de apoio) não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes, documentos ilegíveis ou rasurados, documentos não datados ou não assinados ou, ainda, por problemas técnicos com equipamentos ou conexão à Internet.

8.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória. A convocação dos candidatos aprovados será disponibilizada no site do Ifes, Campus Guarapari.

8.5 Os candidatos aprovados integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a coordenação do projeto julgue necessária.

8.6 O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação do projeto a excluí-los do processo de seleção e a consequente convocação dos candidatos seguintes.

8.7 Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do projeto, será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

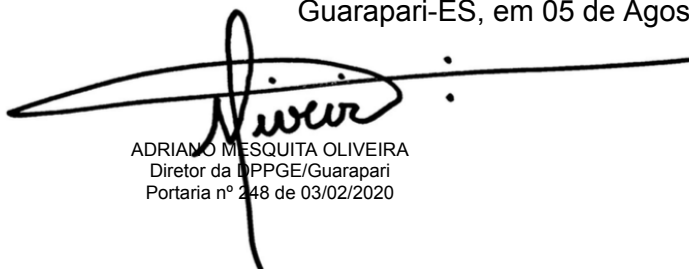
8.8 Não é permitido o acúmulo de bolsas nem pagamento da mesma caso o candidato tenha vínculo empregatício ou realize estágio remunerado ou similares.

8.9 O bolsista/voluntário será contratado pelo prazo de até 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado ou rescindido, a qualquer tempo, a critério da coordenação do projeto, sem qualquer comunicado prévio.

8.10 O bolsista/voluntário contratado autorizará o Ifes e demais instituições parceiras do projeto a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais, sendo elas captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos à quaisquer informações multimídia correlacionados ao projeto em questão.

8.11 A interpretação deste edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela coordenação do projeto e por representante indicado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes campus Guarapari.

Guarapari-ES, em 05 de Agosto de 2024.



ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA
Diretor da DPPGE/Guarapari
Portaria nº 248 de 03/02/2020